**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/17**

**“Concede a Medalha 24 de Agosto a exímio ex-servidor público do Município”.**

Eu, **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama aprova o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA 24 DE AGOSTO** ao senhor **JOSÉ GONÇALVES**.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **José Gonçalves**, de família tradicional, que já soma mais de 100 membros, evangélico por opção religiosa, morador de nossa cidade desde os idos de 1972, exímio servidor público municipal, lotado no cargo de motorista de ambulância e no transporte de estudantes, exercendo as suas funções com muita dedicação, responsabilidade e profissionalismo durante 13 anos, quando, então, teve que interromper a sua honrosa carreira e se aposentar involuntariamente por motivo estritamente de ordem particular.

**Art. 3º** - A Medalha 24 de Agosto autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **José Gonçalves** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **TRINTA** dias do mês de **MARÇO** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**VEREADOR**